

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2025.

**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE MANEJO DE BIODIVERSIDADE AQUÁTICA –
 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**
Finalidade (marque um X na opção correspondente)

- () Não passível de licenciamento ambiental
 () Licenciamento ambiental simplificado (cadastro ou RAS)
 () Licenciamento ambiental trifásico (LAT) ou licenciamento ambiental concomitante (LAC)
 () Licenciamento municipal

Tipo de Solicitação (marque um X nas opções correspondentes)

- | | | |
|----------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| () Nova autorização | () Alteração – nº do Processo: | () Renovação – nº do Processo: |
|----------------------|---------------------------------|---------------------------------|

Modalidade (marque um X nas opções correspondentes)

- | | | |
|-------------------|--|-----------------------------|
| () Monitoramento | () Manejo
(despesca/resgate/peixamento/translocação) | () Inventário/Levantamento |
|-------------------|--|-----------------------------|

Dados do empreendimento

Nome do empreendimento:

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Logradouro:

Nº/km:

Complemento:

Bairro/Localidade:

Município:

UF:

CEP:

Telefone de contato:

E-mail:

Dados da empresa responsável pelo manejo de biodiversidade aquática

Nome da empresa:

Razão Social:

CNPJ:		
Inscrição Estadual:		
Logradouro:		
Nº/km:	Complemento:	Bairro/Localidade:
Município:	UF:	CEP:
Telefone de contato:		E-mail:
Responsável pela empresa:		
Coordenador geral da atividade:		
CPF:		
CTF:		
Formação:		
Registro no Conselho de Classe (definitivo):		ART:
Telefone de contato:		
E-mail:		
Grupos taxonômicos e atos autorizativos pretendidos (marque um X nas opções correspondentes):		
Ictiofauna	Invertebrados	Macrófitas
<input type="checkbox"/> Captura e manejo <i>in situ</i>	<input type="checkbox"/> Captura e manejo <i>in situ</i>	<input type="checkbox"/> Captura e manejo <i>in situ</i>
<input type="checkbox"/> Coleta de espécime vivo e manejo <i>ex situ</i>	<input type="checkbox"/> Coleta de espécime vivo e manejo <i>ex situ</i>	<input type="checkbox"/> Coleta de espécime vivo e manejo <i>ex situ</i>
<input type="checkbox"/> Coleta de espécime morto ou de suas partes	<input type="checkbox"/> Coleta de espécime morto ou de suas partes	<input type="checkbox"/> Coleta de espécime morto ou de suas partes
<input type="checkbox"/> Transporte ou translocação	<input type="checkbox"/> Transporte ou translocação	<input type="checkbox"/> Transporte ou translocação
Nome do Projeto:		
Localização onde as atividades serão executadas		
Curso d'água:		
Bacia hidrográfica:		
Há pontos de captura, coleta ou soltura no interior de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou de proteção integral estadual?		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, nome da UC Estadual:	

O empreendimento está localizado na zona de amortecimento de alguma UC, exceto APA ou RPPN?		
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim, nome:	
Coordenadas Geográficas	Lat:	Long:
Descrição do método de coleta:		
Destino do material biológico		
Local de destino:		Tipo de destino:
Outras informações:		
<p><i>Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime previsto no artigo 299 do Código Penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa) além das sanções administrativas previstas no Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.</i></p>		
Observações importantes:		
<ol style="list-style-type: none"> Os relatórios deverão ser entregues ao IEF no prazo máximo de 90 dias, contados depois de encerrado o prazo de validade da autorização, sob pena de aplicação de sanções administrativas cabíveis. As autorizações aqui tratadas não dispensam outras autorizações ou licenças federais, estaduais ou municipais porventura exigidas em lei, nem autorização de acesso a propriedades privadas ou Unidades de Conservação. Os formulários com insuficiência ou incorreção de informações não serão devolvidos e se ornarão sem efeito em 30 dias contados a partir da data da postagem ou protocolo. Em caso de dúvidas, entre em contato com o Órgão Ambiental competente dentro deste prazo. 		